

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CLTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 - 32.96.63.88 – Fax. 19 - 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

ENAS R0384/2006 - CEAS 0386/2007

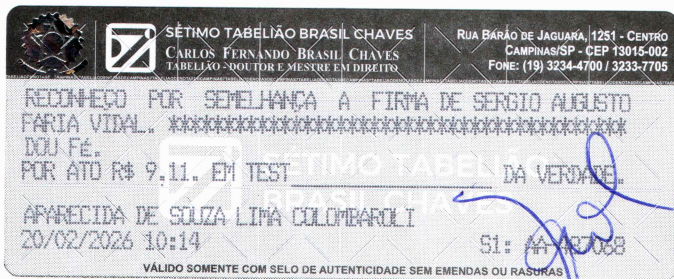
Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

## CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS ILMO.SR.OFICIAL DO 1º REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Eu, Pe. Sergio Augusto Faria Vidal, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, sacerdote, residente e domiciliado à Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Sta. Cândida- Campinas – SP, portador do CPF nº 511.480.566-53 e RG nº 69.961.704-2, representante legal da Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo, com sede à Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Sta. Cândida - Campinas – SP, vem requerer de V.S.<sup>a</sup> o registro da Octogésima Quarta Ata da Assembleia Ordinária de 20 de janeiro de 2026.

Campinas, 20 de janeiro de 2026

Pe. Sergio Augusto Faria Vidal  
Diretor Presidente



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 · 32.96.63.88 – Fax. 19 · 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

CNAS R0384/2006 - CEEAS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

Campinas, 09 de janeiro de 2026

Com o presente convoco todos os membros associados da Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo, para a Octogésima Quarta Assembleia Ordinária, conforme artigo 21 do Estatuto da Associação, que se realizará na Sede da Associação Beneficente e Cultural São Jeronimo em Campinas, dia 20 de janeiro de 2026 , a partir das 9,00 h., com a seguinte pauta: 1- remanejamento do Pe. Enzo Campagna e do Pe. Joachim Bonagiri; 2 – aquisição da casa de Santo André 3- informações gerais.

Contando com a presença de todos,

Pe. Sérgio Augusto Faria Vidal  
Diretor Presidente

7º TABELIAO

REGISTRADO SOB Nº  
0095865  
1º RCPJ CAMPINAS

SÉTIMO TABELIAO BRASIL CHAVES  
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES  
TABELIAO - DOUTOR E MESTRE EM DIREITO

RUA BARÃO DE JAGUARA, 1281 - CENTRO  
CAMPINAS/SP - CEP 13015-002  
FONE: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIO AUGUSTO FARIA VIDAL. \*\*\*\*\*  
DOUTOR EM DIREITO  
POR ATO Nº 9.11. EM TESTAMENTO DA VERDADE  
AFARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBAROLI  
20/02/2026 10:14  
S1: A6-487069

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIAO  
Souza Lima Colombaroli  
RIEVENTE  
SP - Campinas-SP

Colégio Notarial do Brasil  
de São Paulo

113720  
FIRMA 1  
S10193AA0487069

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 · 32.96.63.88 – Fax. 19 · 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

ENAS R0384/2006 - CCEAS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

## ATA DA 84ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Aos vinte de janeiro de 2026, reuniram-se às 9,00h, na sede da Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo, para a Octogésima Quarta Assembleia Ordinária, respondendo a convocação feita pelo seu Presidente, Pe. Sergio Augusto Faria Vidal, os seguintes associados: **Ir. Abraham Adegoke Adeniran, Pe. Alexandre Marcos Benedito, Pe. Almir Gonçalves dos Reis, Pe. Aluisio da Silva, Pe. Arnaldo Felix Pereira, Pe. Enzo Campagna, Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini, Pe. Geraldo Hermilton Teixeira, Pe. Jwakim Bonagiri, Pe. Lino Ortiona Juta, Pe. Lucas Cordeiro Santos, Pe. Olinó Afonso Marques, Pe. Paolo Alutto, Pe. Sérgio Augusto Faria Vidal e Ir. Victor Chiadikaobi Ohidi.** Constatando a presença de todos associados com direito a voto, conforme artigo 24 do Estatuto, o Presidente Pe. Sergio Augusto Faria Vidal deu início a assembleia apresentando a pauta: 1- remanejamento do Pe. Enzo Campagna e do Pe. Joachim Bonagiri; 2- aquisição de uma casa em Santo André – SP; 3- informações gerais. O Presidente comunica que será feito o remanejamento do Pe. Enzo Campagna de Vice-diretor e Secretário da Filial de Presidente Eptácio para Casa de Campinas e que o Pe. Joachim Bonagiri da Casa de Campinas para Vice-diretor e Secretário da Filial de Presidente Eptácio. Prosseguindo, conforme item II do artigo 30 do estatuto da Associação, o presidente Pe. Sergio Augusto Faria Vidal solicita ao Conselho Canônico: **Pe. Sergio Augusto Faria Vidal**, sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro, RG 69.961.704-2 e CPF 511.480.566-53, residente e domiciliado à Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Santa Cândida- Campinas – SP; **Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini**, sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro, RG 42.823.234-6 e CPF 337.514.388-58, residente e domiciliado à R. Dr. José Américo, 215-Jd. Triangulo – Uberaba - MG; **Pe. Aluisio da Silva**, sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro, RG.542.434.714 e CPF. 008.287.674-67, residente e domiciliado à R. Dr. José Américo, 215-Jd. Triangulo – Uberaba- MG e **Pe. Almir Gonçalves dos Reis**, sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro, RG.15.333.018 e CPF 548.236.846-72, residente e domiciliado à Rua Vasco Fernandes Coutinho, 91 – Vila Rica -Santo André – SP , para analisarem sobre a compra de uma casa em Santo André – SP. Após uma breve análise autorizaram a aquisição da Casa em Santo André na Rua Vasco Fernandes Coutinho, 91 – Vila Rica, a qual servirá de moradia para os sacerdotes que lá trabalham em nossa obra social. Como informações gerais o Presidente, Pe. Sergio Augusto Faria Vidal, comunica que em 18/10/25 foi a Ordenação Presbiteral do Diac. Lucas Cordeiro Santos, na cidade de Sto. André e que os religiosos, Ir. Abraham Adegoke Adeniram e Ir. Victor Chiadikaobi Ohidi ficarão na Casa Religiosa de Campinas para continuarem os estudos de Teologia. O Pe. Sergio Augusto Faria Vidal informa também que, de 23 a 26/07/2026 teremos o Simpósio Somasco em Santo André e que de 26 a 31/10/2026 teremos o Capítulo Provincial em Campinas. Continuando o Presidente informa que recebeu da Santa Sé o "Dicasteriu Pro Clericis", em anexo, documento de dispensa do celibato e das obrigações inerentes a sagrada ordenação, do Paulo Cesar Martins Ferreira Sarraipa, na qual consta sua

REGISTRADO SOB Nº

0095865

1º RCPJ CAMPINAS

# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 · 32.96.63.88 – Fax. 19 · 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

CNAS R0384/2006 - CEEAS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto. 52.252 de 11/10/2007

assinatura. Encerrando as informações gerais o Presidente faz constar a lista da Diretoria Executiva, das Diretorias das filiais e da Diretoria do Conselho do CAEF, com aceitação de todos e com mandato de 18/01/2023 a 17/01/2027:

## **Diretor Presidente**

Pe. Sergio Augusto Faria Vidal

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro.

RG. 69.961.704-2 e CPF 511.480.566-53

R. Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 - Santa Cândida – Campinas – SP

Data de Nascimento: 19/06/1966

sergiovidal2014@hotmail.com

## **Vice-Presidente**

Pe. Aluísio da Silva

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro.

RG.542.434.714 e CPF. 008.287.674-67

R. Dr. José Américo, 215-Jd. Triângulo - Uberaba – MG

Data de Nascimento: 22/10/1976

casareligiosacampinas@gmail.com

## **1º Secretário**

Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro.

RG 42.823.234-6 e CPF 337.514.388-58

R. Dr. José Américo, 215-Jd. Triângulo - Uberaba – MG

Data de nascimento: 01/07/1987

tesini01@gmail.com

## **2º Secretário**

Pe. Arnaldo Felix Pereira

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro

RG. 8.269.973 e CPF 303.033.648-40

R. 17 de Agosto, 128 - Centro – Satuba – Alagoas

Data de nascimento: 16/02/76

arnaldofelpe@gmail.com

## **1º Tesoureiro**

Pe. Almir Gonçalves dos Reis

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro.

RG.15.333.018 e CPF 548.236.846-72

Rua Vasco Fernandes Coutinho, 91 – Vila Rica -Santo André – SP.

Data de nascimento: 11/07/1962

almircrs@yahoo.com



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 · 32.96.63.88 – Fax. 19 · 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

ENAS R0384/2006 - CEEAS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

## **2º Tesoureiro**

Pe. Alexandre Marcos Benedito

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro

RG 32096542 e CPF 028.633.336-82

Av. Tibiriçá, 23-89 – Chácaras Helvecio -Pres. Epitácio – SP

Data de nascimento: 18/07/74

padrebeneditoors@gmail.com

## **1º Conselheiro do CAEF**

Pe. Americo Veccia

Sacerdote religioso, solteiro, maior, italiano

RNE W028.994S e CPF 161.111.336-91

R. Vasco Fernandes Coutinho, 91 – Vila Rica -Santo André – SP.

Data de nascimento:20/11/1944

pamevel4@gmail.com

## **2º Conselheiro do CAEF**

Pe. Lucas Cordeiro Santos

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro

RG 37.563.779-5 e CPF 460.575.388-54

R. 17 de Agosto, 128 – Centro – Satuba – Alagoas

Data de nascimento: 19/01/98

lcs2098@hotmail.com

## **3º Conselheiro do CAEF**

Pe. Jwakim Bonagiri

Sacerdote, religioso, solteiro, maior, indiano

RNM B146746-L e CPF 052.263.488-51

Av. Tibiriçá, 23-89 – Chácaras Helvecio -Pres. Epitácio – SP

Data de nascimento: 10/10/74

joachimbonagiri@gmail.com

## **1º Suplente do Conselho do CAEF**

Pe. Arnaldo Felix Pereira

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro

RG. 8.269.973 e CPF 303.033.648-40

R. 17 de Agosto, 128 – Centro – Satuba – Alagoas

Data de nascimento: 16/02/76

arnaldofelpe@gmail.com

## **2º Suplente do Conselho do CAEF**

Pe. Paulo Alutto

Sacerdote religioso, solteiro, maior, italiano

RNE V 538.729-E e CPF:017.709.116-93

Rua Vasco Fernandes Coutinho,91- Vila Rica- Santo André – SP

Data de nascimento: 29/06/49

aitv5@yahoo.com



## ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP

Cep. 13.087-601 · Tel. 19 · 32.96.63.88 – Fax. 19 · 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº 1741 de 02/09/2005

ENAS R0384/2006 - CCEAS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

### ***3º Suplente do Conselho do CAEF***

Pe. Olinó Afonso Marques

Sacerdote religioso, solteiro, maior, brasileiro

RG.2.474.697 e CPF 248.712.066-53

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185- Sta. Cândida – Campinas – SP

Data de Nascimento: 17/04/62

olino.afonso29@gmail.com

### **DIRETORIA DAS FILIAIS**

#### ***Filial de Uberaba***

R. Dr. José Américo, 215 – Jd. Triângulo

38072-310 – Uberaba – Minas Gerais

CNPJ:17.770.702.0002-38

**Diretor** – Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini

**Vice-diretor e Secretário**– Pe. Aluisio da Silva

**Tesoureiro** – Pe. Geraldo Hermilton Teixeira

#### ***Filial de Presidente Epitácio***

Av. Tibiriçá, 23-89 – Chácaras Helvecio

19470-000 – Presidente Epitácio – SP

CNPJ:17.770.702.0003-19

**Diretor e Tesoureiro** - Pe. Alexandre Marcos Benedito

**Vice-Diretor e Secretário** –Pe. Joachim Bonagiri

#### ***Filial de Santo André***

R. Rodrigues da Costa, 10 –Vila Rica

09170-120 – Santo André – SP

CNPJ: 17.770.702.0004-08

**Diretor e Tesoureiro** – Pe. Almir Gonçalves dos Reis

**Vice-Diretor e Secretário** - Pe. Paolo Alutto

Todas as Diretorias das Filiais têm garantida a autonomia para dirigir as filiais conforme artigos 4 a 48 do Estatuto da Associação. O Presidente, fez constar a lista de associados com direito a voto: Ir. Abraham Adegoke Adeniran, Pe. Alexandre Marcos Benedito, Pe. Almir Gonçalves dos Reis, Pe. Aluisio da Silva, Pe. Américo Veccia, Pe. Arnaldo Felix Pereira, Pe. Enzo Campagna, Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini, Pe. Geraldo Hermilton Teixeira, Pe. Jwakim Bonagiri, Pe. Lino Ortiona Juta, Pe. Lucas Cordeiro Santos, Pe. Olinó Afonso Marques, Pe. Paolo Alutto, Pe. Sérgio Augusto Faria Vidal, e Ir. Victor Chiadikaobi Ohidi. Foram quinze votantes, com direito a voto e quinze votos positivos obtidos, para as proposituras. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e



# ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL SÃO JERÔNIMO

Rua Prof. Antônio Nogueira Braga, 185 – Campinas – SP  
Cep. 13.087-601 - Tel. 19 - 32.96.63.88 – Fax. 19 - 32.96.58.86

CNPJ nº 17.770.702.0001-57

Utilidade Pública Federal Portaria nº1741 de 02/09/2005

ENAS R0384/2006 - CEEDS 0386/2007

Utilidade Pública Estadual - decreto 52.252 de 11/10/2007

lavrada esta Ata, a qual lida e aprovada, vem devidamente assinada pelo Presidente e encaminhada para seu registro.

Campinas, 20 de janeiro de 2026

*Sergio Augusto Faria Vidal*  
Sergio Augusto Faria Vidal  
Diretor Presidente

**Tab. 1º Ofício**

*Evandro Ferreira de Castro Tesini*  
Pe. Evandro Ferreira de Castro Tesini  
1º Secretário

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Tabelionato de Notas de Uberaba - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de (JQG10561) EVANDRO FERREIRA DE CASTRO TESINI \*\*\*\*\* em testemunho da verdade.  
Uberaba, 28/01/2026 10:36:30 9774

SELO DE CONSULTA: JQG10561  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9722.9167.9758.7380  
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por  
KAROLINE CARDOSO BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emol: R\$8,55 FJ: R\$7,66 Total: R\$16,21 ISS: R\$0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ADP095844

SÉTIMO TABELIÃO BRASIL CHAVES  
CARLOS FERNANDO BRASIL CHAVES  
TABELIÃO SÓCIEDADE E MENSURE EM DIREITO

RUA BARÃO DE JAGUARÁ, 1231 - CENTRO  
CAMPINAS/SP - CEP 13015-002  
FONE: (19) 3234-4700 / 3233-7705

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SERGIO AUGUSTO FARIA VIDAL. \*\*\*\*\*  
DOU FE.  
POR ATO R\$ 9,11. EM TESTIMÔNIO DA VERDADE.

APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBARELLI  
20/02/2026 10:14

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS OU RASURAS

S10193AA0487070

113720

FIRMA 1

Correio Notarial  
Notário de Brasil  
Notário de São Paulo

APARECIDA DE SOUZA LIMA COLOMBARELLI  
ESCRIVENTE AUTORIZADA  
20/02/2026 - Campinas - SP

REGISTRADO SOB Nº

0095865

1º RCPI CAMPINAS



## DICASTERIUM PRO CLERICIS

(Dispensatio ab oneribus Ordinationi conexas)

REGISTRADO SOB Nº

0095865

1ª PCPI CAMPINAS

Prot. N. 2025 2984/S

**Paulo César MARTINS FERREIRA SARRAIPA**, sacerdote da Ordem dos Clérigos Regulares de Somasca, C.R.S., pede humildemente a dispensa do sagrado celibato e das obrigações inerentes à Sagrada Ordenação.

**O Santo Padre LEÃO XIV,**

no dia 31 de outubro de 2025,

tendo recebido o respectivo relatório do Dicastério para o Clero, deu o seu consentimento ao pedido, unindo as seguintes disposições:

1. O Rescrito contendo a graça da dispensa, a ser transmitido pelo Ordinário ao Requerente o mais breve possível, em conformidade com a norma do parágrafo n. 2:

- a) *tem efeito a partir do momento da notificação do mesmo ao Requerente;*
- b) *essa inclui de modo inseparável e ao mesmo tempo, a dispensa do celibato e a perda do estado clerical. Estes dois elementos jamais podem ser separados, por ser parte de um único procedimento na atual praxe;*
- c) *se o Requerente for religioso, tal Rescrito também inclui a dispensa dos votos;*
- d) *além disso, o mencionado Rescrito inclui, na medida onde for necessário, a absolvição de censuras.*

2. A notificação da graça da dispensa ao Requerente pode ser feita quer pessoalmente (pelo próprio Ordinário, por seu delegado ou por um notário eclesiástico) quer por carta registrada. O Ordinário deve retransmitir a este Dicastério uma cópia devidamente assinada pelo Requerente como comprovação do recebimento do decreto e da aceitação das normas.

3. A notificação da concessão da graça da dispensa deve ser averbada no registo dos batismos da paróquia do Requerente, à qual será transmitida pelo Ordinário do mesmo Requerente.

4. No que diz respeito à celebração do matrimônio canônico, apliquem-se as normas prescritas no Código de Direito Canônico para a matéria (cfr. cân. 1055-1140 CIC), no que se refere a sensibilidade dos fiéis do lugar.

5. A Autoridade eclesiástica, a quem compete proceder a comunicação do Rescrito ao clérigo dispensado, esforce-se o quanto possível a encorajá-lo para a participação ativa na vida do Povo de Deus, de maneira consoante a seu novo estado, para edificá-lo e, assim, mostrar-se como um filho devoto da Igreja, desempenhando serviços úteis à Comunidade cristã e colocando a seu serviço os próprios dons e talentos recebidos de Deus. Ao mesmo tempo, ele deve ser informado dos seguintes pontos:

- a) *o clérigo dispensado perde automaticamente os direitos próprios do estado clerical e tudo quanto lhe é inerente, inclusive as relativas obrigações (cfr. cân. 273-*

289 CIC). O clérigo dispensado poderá assumir os ofícios eclesiais que não exigem a Ordem Sagrada, com a Licença do Bispo competente, com consulta ao Colégio de Consultores;

b) ao clérigo dispensado permanece, contudo, os deveres relativos ao sacramento da Reconciliação, no caso do penitente que se encontra em perigo de morte conforme os cânones 976 e 986 §2, segunda parte;

6. É desejável que o clérigo dispensado seja acolhido na comunidade eclesial onde reside, para prosseguir o seu caminho, fiel aos compromissos da vocação batismal. Ao acolher o clérigo dispensado na comunidade eclesial "tamquam laicus", caberá ao Bispo competente esforçar-se para que as funções e os serviços que lhe sejam eventualmente atribuídas não causem estupor ou escândalo aos fiéis;

7. Consideradas as circunstâncias concretas, segundo a prudente avaliação do Bispo competente, o clérigo dispensado poderá exercer a função de diretor ou de professor de disciplinas teológicas nos institutos de estudos inferiores que dependem da Autoridade eclesiástica. O mesmo é válido para o clérigo dispensado quanto ao ensino de Religião nas instituições semelhantes que não dependem da Autoridade eclesiástica.

8. Nos Institutos Superiores, que dependem de algum modo da Autoridade eclesiástica, o clérigo dispensado não pode exercer uma função de direção. Todavia, tal proibição poderá ser removida pelo Dicastério para o Clero, a pedido do Bispo competente e depois de ter consultado o Dicastério para a Cultura e a Educação, de tal modo que o clérigo dispensado possa desempenhar algumas funções nos institutos teológicos ou nos equivalentes institutos de formação acadêmica, bem como em outros institutos de estudos superiores que são, de certa forma, dependentes da Autoridade eclesiástica.

9. Nos Institutos de estudos superiores, dependentes ou não da Autoridade eclesiástica, o clérigo dispensado não poderá ensinar uma disciplina propriamente teológica, ou intimamente relacionada à teologia. Todavia, tal proibição poderá ser removida pelo Dicastério para o Clero, a pedido do Bispo competente e depois de ter consultado o Dicastério para a Cultura e a Educação.

10. O clérigo dispensado não pode desempenhar funções formativas nos Seminários ou nos institutos equivalentes.

11. No momento oportuno deveria preparar e enviar para este Dicastério um breve relatório sobre a notificação ao clérigo dispensado e suas perspectivas no interior da comunidade eclesial.

Dado na Sede do Dicastério para o Clero, aos 05 dias do mês de novembro do ano 2025.

Lazzaro Card. You

REGISTRADO SOB Nº Lazzaro Card. You Heung sik

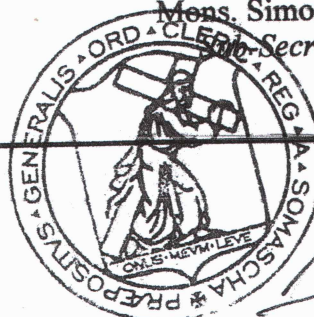
Prefeito

0095865

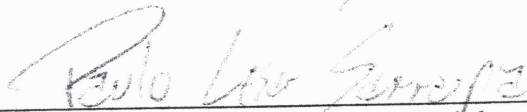
13000 CAMPINAS

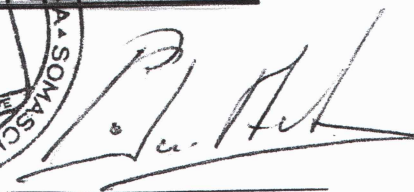
Simone Renna

Mons. Simone Renna  
Secretário



Dia da notificação 25 de Novembro 2025

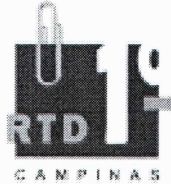
  
Assinatura do Requerente como sinal da aceitação

  
Assinatura do Ordinário



Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 95865 em 25/02/2026, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

DO SOB Nº  
5865  
CAMPINAS



1º OFICIAL DE REGISTRO DE  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL  
DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 9 página(s), protocolado sob n.º 103241 e registrado sob o número 95865 em 25/02/2026, livro A, averbado à margem do registro n.º93866, neste 1º Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Campinas. Campinas, 25 de Fevereiro de 2026. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R\$: 90,57, Estado R\$: 25,75, Ipesp R\$: 17,64, Sinoreg R\$: 4,77, Trib.Juстиça R\$: 6,22, MP R\$: 4,36, ISS R\$: 4,77, Outros R\$: 0,00, Santa Casa R\$: 0,00] - Total R\$: 154,08

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital <http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/c8deefde>. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site <https://selodigital.tjsp.jus.br>

**Selo Digital 1223254PJP000103241PK260**

